



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 98/86.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, A no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o funcionário requisitado, FERNANDO JOSÉ PAR RODE PALMA, para dirigir os veículos deste Tribunal Regional Eleitoral, enquanto durar o afastamento dos motoristas da Secretaria desta Casa, em gozo de férias e em seus impedimentos, a partir de 16 de julho do corrente ano.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS TREIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS.


Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente